

EDITAL Nº 01/19

Concurso para criação de logomarca e/ou logotipo em comemoração aos 50 anos do Curso de Zootecnia na UFRPE

O Departamento de Zootecnia da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público o concurso para escolha de logomarca e/ou logotipo em comemoração aos 50 anos de criação do referido curso, exclusivamente direcionadas aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma concepção de símbolo ou marca em comemoração aos 50 anos de criação do Curso de Zootecnia da UFRPE/SEDE.

1.1.1. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma entidade.

1.2. O símbolo ou marca vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do Departamento de Zootecnia da UFRPE/SEDE, que pode fazer as modificações e alterações que julgar pertinentes. O símbolo ou marca será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo Departamento de Zootecnia da UFRPE.

1.3. A proposta de criação de símbolo ou marca, deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

- ✓ Identidade: que possa ser assumida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
- ✓ Marca: estando presente de forma transversal e global, em circunstâncias e momentos concernentes do Curso em Zootecnia da UFRPE/SEDE;
- ✓ Caráter: demarcando-se pela singularidade e ineditismo;
- ✓ Inovação: refletindo um espírito novo e reflexo da proposta do curso.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de símbolo ou marca.

2.2. As propostas podem ser criações individuais ou coletivas. No caso de criação coletiva, a ficha de inscrição deverá ser preenchida por apenas um integrante, que será considerado o representante legal do grupo.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMUCO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

3. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

3.1 Podem participar deste concurso: discentes, docentes, profissionais, funcionários, técnicos administrativos e alunos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, excetuando-se os membros da Comissão Julgadora do concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. A inscrição da (s) proposta (s) poderá ser feita por uma das seguintes maneiras:

4.1.1. Entrega pessoal: o candidato deve entregar pessoalmente a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na Secretaria do Curso de Zootecnia, no horário de expediente da secretaria, no período de 01/04 a 03/05/2019, em um envelope contendo, além da ficha de inscrição, a (s) proposta (s) impressa (s), conforme modelo do ANEXO II, nas cores indicadas no item 4.2 e nos tamanhos definidos no item 4.5, com um breve texto contendo uma memória descritiva (ANEXO III) e seus respectivos arquivos digitais com extensão jpg ou png, em pen-drive ou CD/DVD.

4.1.2. Os candidatos que entregarem a (s) proposta (s) pessoalmente receberão um protocolo de entrega.

4.1.3. Entrega por Correio Eletrônico: a inscrição poderá ser enviada por e-mail, para o endereço comissaoeventosdz@gmail.com até a data final do período de inscrição,

4.1.5. Os candidatos que enviarem sua (s) proposta (s) por Correio Eletrônico terão, na confirmação do recebimento do e-mail a confirmação da inscrição.

4.2. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:

- ✓ Versão multicolorida: sendo elas em Preto, Vermelho e Verde.
- ✓ Versão monocromática (em tons de cinza);
- ✓ Versão em preto e branco.

4.3. O conteúdo da memória descritiva (ANEXO III) deverá expor a função comunicativa pretendida de cada uma das versões.

4.4. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMUCO
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

4.5. Cada uma das versões relacionadas no item 4.2. deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.

4.7. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto da memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

4.8. As inscrições são gratuitas e os custos referentes a material e produção das diferentes peças da proposta previstas em 4.2. e 4.5., assim como demais despesas, correrão por conta do participante.

4.9. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.1 e seus subitens.

4.10. Encerrado o prazo das inscrições, a secretária do Departamento de Zootecnia responsável pelo recebimento dos envelopes fará, em caráter sigiloso, a abertura dos mesmos, para atribuir a cada participante um número de inscrição, o qual será transcrito em todos os documentos que compõem a proposta.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. **01/04/2019** – Abertura das inscrições.

5.2. **03/05/2019** – Encerramento das inscrições.

5.3. **06/05/2019** – Abertura dos envelopes e organização do material pela secretária do curso.

5.4. **07/05/2019** – Início do período de análise das propostas pela Comissão Julgadora.

5.5. **17/05/2019** – Divulgação dos resultados, a ser feita na abertura da Semana de Zootecnia da UFRPE e site institucional.

5.6. **28/05/2019** – Entrega do prêmio (Uma Inscrição no CNPA 2019 e Certificado) ao primeiro classificado na abertura da XXVII Semana de Zootecnia da UFRPE, o segundo e terceiro classificado receberão apenas o Certificado de Participação.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. Será composta por 5 (cinco) membros representantes do Colegiado do Curso de Zootecnia. Dentre os membros será eleito o seu Presidente.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora julgará apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não estiverem serão eliminadas do concurso.

7.2. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente, pelos seus membros. A nota final será a média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora.

- 7.3. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- 7.4. Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos (peso 2);
- 7.5. Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes (peso 1);
- 7.6. Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais (peso 1);
- 7.7. Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa (peso 1).
- 7.8. Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 7.9. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá as notas a cada proposta de forma individual e independente. As notas atribuídas a cada proposta pelos quatro membros serão registradas na Ficha Final de Avaliação, conforme ANEXO IV.
- 7.10. O trabalho que obtiver as maiores notas estará classificado.
- 7.11. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas uma proposta, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 7.12. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 7.13. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Departamento de Zootecnia UFRPE/SEDE, à qual não caberão quaisquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.
- 8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO V) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.
- 8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados no endereço indicado em 4.6, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

9. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do

Concurso deverá ser feita na abertura da XXVII Semana de Zootecnia da UFRPE e no site institucional, através de uma lista classificatória dos inscritos.

9.2 O primeiro colocado receberá uma inscrição no Congresso Nacional de Produção Animal 2019. Os três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de participação e classificação no concurso.

9.3 A Comissão Julgadora poderá avaliar se emitirá ou não no seu resultado uma menção honrosa a outro candidato.

9.4 A solenidade de entrega dos certificados será realizada na abertura da XXVII Semana de Zootecnia da UFRPE.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Curso de Zootecnia da UFRPE poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

10.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.

10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

10.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido no item 4.1.

10.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Julgadora do concurso.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo):

- Discente do Curso de Zootecnia
 Docente Curso de Zootecnia
 Servidor Técnico-Administrativo do Curso de Zootecnia
 Profissional
 Discente do Programa de Pós Graduação em Zootecnia

Endereço: _____

Telefones: _____ Email: _____

INSCRIÇÃO N°. _____ (a ser atribuído pela secretaria).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo): _____

Matrícula: _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____

Recife, ____ de _____ de 2019.

ANEXO II

PROPOSTA DE SÍMBOLO OU MARCA

Inserir imagem

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the user to insert a proposed symbol or logo. The box occupies most of the page's vertical space below the header and above the footer.

INSCRIÇÃO N° _____ (a ser atribuído pela secretaria)

ANEXO IV
FICHA FINAL DE AVALIAÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____ (a ser atribuído pela secretaria)

EXAMINADOR 1	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

EXAMINADOR 2	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

EXAMINADOR 3	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

EXAMINADOR 4	Critério	Nota	Peso	Nota x Peso
Nome e Assinatura:	Criatividade		2	
	Originalidade		1	
	Aplicabilidade		1	
	Comunicabilidade		1	
	TOTAL			

ANEXO V

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE SÍMBOLO OU MARCA EM
COMEMORAÇÃO A 50 ANOS DO CURSO DE ZOOTECNIA DA UFRPE**

Eu, _____
portador (a) do CPF _____ e do RG _____, li
e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de símbolo ou marca
em comemoração a 50 anos de criação do curso de Zootecnia, para o uso que julgar necessário,
por prazo indeterminado, assim como, concedo os direitos autorais referentes ao produto com o
qual concorro para criação de símbolo ou marca em comemoração a 50 anos de criação do
curso de Zootecnia da UFRPE, caso seja o vencedor do concurso.

Recife, ____ de _____ de 2019

Assinatura do (a) participante